



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TERMO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 13 E 36 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 006 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9/C3270822 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, Inscrição Estadual nº 170/0004112, Inscrição Municipal nº 450, com endereço na Rua Rod BR 480, nº 180, Centro, em Barão do Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, fone/fax: (54) 3523-2600, neste ato representada por **ANDRÉ TRZCINSKI**, inscrito(a) no CPF sob nº 975.344.120-72., denominado DETENTOR DA ATA, resolvem CANCELAR os itens 013 e 035 da Ata de Registro de Preços nº 059/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 153/2011 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Conforme requerimento apresentado no processo protocolado através do nº 1430/2019, fica cancelado a partir de 06/08/2019, através deste instrumento particular, os itens 013 e 035 da Ata de Registro de Preço nº 059/2019 da empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Cláusula Segunda: O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimentos ou desistência.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 07 de agosto de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

Testemunhas:

Nome: JACQUELINE NIEZER

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Assinatura: _____

Assinatura: _____